



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 540/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 572/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 572/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2026, informamos:

1. Sim. O Município aderiu ao Programa "Seu Voto Importa" e celebrou Acordo de Cooperação Técnica com a Justiça Eleitoral para a disponibilização de transporte especial gratuito aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida nas Eleições de 2026.

2. Prejudicada.

3. A organização e a execução do serviço ficarão sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Transporte, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que já realiza o Transporte Especial Adaptado no Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.092/2009.

4. Prejudicada.

5. A demanda será identificada por meio das solicitações registradas no sistema "Seu Voto Importa", disponibilizado pela Justiça Eleitoral. Os operadores municipais cadastrados terão acesso aos pedidos e realizarão a correspondente triagem técnica, observando os critérios anteriormente indicados.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberta Semmler Laudissi

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 21/09/2026

HORA: 15:33



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 572/2026

Autoria: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requer informações ao Poder

Executivo Municipal sobre a

implementação, em Santa Bárbara

Chave: CFE37

PROTOCOLADO
07842/2026